

## **Sobre a Resposta da RTP ao Requerimento da Deputada Catarina Martins**

*Films are innocent. People are not innocent.*

**Jonas Mekas**, em *As I Was Moving*

*Ahead Occasionally I Saw Brief Glimpses of Beauty*

*[A]s pessoas que escrevem também sabem ler;  
logo, quem sabe fotografar sabe decifrar  
fotografias. Engano.*

**Vilém Flusser**, em *Ensaio sobre a Fotografia*

*Una vez que toda la información está en la red, una vez que el conocimiento está en la red, el conocimiento codificado, pero no el conocimiento que se necesita para lo que se quiere hacer, de lo que se trata es de saber dónde está la información, cómo buscarla, cómo procesarla, cómo transformarla en conocimiento específico para lo que se quiere hacer. Esa capacidad de aprender a aprender, esa capacidad de saber qué hacer con lo que se aprende, esa capacidad es socialmente desigual y está ligada al origen social, al origen familiar, al nivel cultural, al nivel de educación. Es ahí donde está, empíricamente hablando, la divisoria digital en estos momentos.*

**Manuel Castells**, em *Internet y la sociedad red*

Aos olhos dos telespectadores, no que a “espaços regulares com cinema” diz respeito, a RTP2 oferece apenas um: a “Sessão Dupla”, onde são mostrados dois filmes ao sábado, sem qualquer tipo de contextualização.

Este espaço revela muitas vezes uma completa descoordenação e falta de critério nas escolhas, misturando filmes completamente contrastantes, no lugar que ocupam na história, pelas suas características formais e temáticas, como *Amarcord* e *Almoço de 15 de Agosto*, *Persépolis* e *Laço Branco*, *Um Conto de Natal* e *O Segredo de um Cuscuz*, *Caramelo* e *Rainha Margot*, etc...

Na Constituição da República (Artigo 73.º, n.º 3) lê-se que cabe ao Estado assegurar a “democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos

os cidadãos à fruição e criação cultural”. No Contrato de Concessão de Serviço Público, lemos nas suas considerações prévias que a estação de serviço público deve contemplar um “serviço de programas de maior exigência cultural”.

Critérios de programação não facilmente intuídos, e, depois, percebidos, pelo público-médio, ou totalmente obscuros mesmo para o público especializado, surgem ao arrepio do dever da Estação em promover o acesso universal à fruição do cinema. Nos casos acima apresentados, fica claro que o casamento entre filmes é forçado por circunstâncias que parecem ter pouco a ver com qualquer esforço de pedagogia, embora haja casos em que, estando lá visível o critério, a ausência de uma contextualização pedagógica e formativa das obras escolhidas só torna aquela sessão profícua para o espectador especializado.

A título de exemplo: passar dois filmes de John Huston completamente diferentes entre si, *The Red Badge of Courage* (filme clássico de 51 sobre a guerra civil norte-americana) e *The Mackintosh Man* (filme de paranóia política que se pode inserir no denominado cinema liberal norte-americano dos anos 70), será por certo interessante para quem já conhece uma parte da extensíssima e eclética obra do realizador norte-americano, mas para quem não conhece (a maioria) provavelmente subsistirá, depois dos visionamentos, um muito pouco incentivador “vazio crítico e informativo” – eis uma oportunidade perdida para iniciar, mesmo além-televisão, os mais curiosos telespectadores na obra de Huston.

Outro exemplo: *Um Conto de Natal* não tem nada a ver com *O Segredo de um Cuscuz*, mas eu sei que tanto Arnaud Desplechin como Abdel Kechiche representam, com inspirações e preocupações muito diferentes... digo, ambos representam, de facto, uma nova geração de cineastas franceses. Eu sei isso, porque faço parte desse público especializado. A decifração destes critérios mais obscuros, como até dos mais nítidos, deve ser incentivada pela Estação de Serviço Público, que tem, enfim, um papel decisivo para estreitar a “divisão digital”, dando a todos iguais oportunidades para “aprenderem a aprender” a decifrar as imagens do cinema e de outros ecrãs.

Da resposta que a RTP deu ao requerimento assinado pela Senhora Deputada Catarina Martins, registamos alguns dos pontos que nos desconcertam.

1º - Para o Conselho de Administração da RTP, o espaço “Sessão Dupla” preenche o dever duplo da Estação em ter na sua programação, quer “*Espaços regulares dedicados*

*ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição*” (alínea e), do n.º 13, da Cláusula 10ª), quer, “*Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão*” (alínea c), do n.º 13, da Cláusula 10ª). Consideramos, no mínimo, discutível esta leitura do Contrato, visto que se os dois pontos se apresentam autonomizados será, precisamente, para que ambos tenham atenção regular, todas as semanas e todos os meses, de forma autónoma, na grelha da Estação.

2.º - O Conselho de Administração da RTP considera cada filme como um ou, às vezes, dois espaços regulares, o que se me afigura ser uma leitura inquinada do texto do Contrato, mas, mesmo assim, os dados apresentados não convencem. Desde logo, os filmes portugueses são contabilizados como integráveis na alínea e) e na alínea c), gerando uma duplicação que, como já expliquei, é alheia ao contratualizado.

3.º - Para além disso, nos filmes contabilizados como “europeus e menos representados no circuito comercial de exibição”, são englobadas repetições e, na maior parte dos casos, filmes que haviam saído naquele mesmo ano em sala e DVD, não devendo ser considerados “cinematografias menos representadas” (ponto não contabilizado na resposta dada), alusão clara do Contrato às obras-primas do cinema mundial que carecem de divulgação no circuito normal de exibição cinematográfica (à imagem do que se passa, por exemplo, na Cinemateca de Lisboa, em alguns cineclubes e festivais de cinema).

4.º - Ao mesmo tempo, os dados revelam ausência de regularidade no que diz respeito ao cumprimento da referida alínea c), visto que fica demonstrado que em Janeiro, Junho e Agosto não foi exibido qualquer filme português.

5.º - Mas o aspecto que nos parece claramente mais deficitário prende-se com a alínea d), do mesmo número e Cláusula, onde se estabelece que a RTP deverá ter na sua grelha: “*Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema*”.

Aqui o Conselho de Administração da RTP inclui dois programas: “Bastidores”, magazine sobre “a visão do outro lado do que vemos no Cinema ou na televisão” que,

em 3 de Março de 2010, deu lugar a “Janela Indiscreta”, de Mário Augusto. Para além de voltar a incluir nas suas contas repetições de programas, dá como indiscutível a inclusão destes programas na categoria prevista no Contrato. Ora, o programa que hoje é exibido, “Janela Indiscreta”, com apresentação de Mário Augusto, não é um espaço dedicado à cinefilia, isto é, não tem uma forte componente pedagógica, nem tão-pouco contextualiza as obras difundidas na história do cinema.

Ao mesmo tempo, “Janela Indiscreta” não se diferencia em quase nada do programa que Mário Augusto vinha desenvolvendo na SIC – privilegiando a promoção do cinema comercial americano em sala, os *junkets* e pequenas reportagens inócuas. Por outro lado, este programa passa não só na RTP2 como também, em horários distintos, na RTP1 e na RTPN.

Crê-se, porém, que estes dois aspectos violam o n.º 2, do Artigo 54º, da Lei da Televisão<sup>1</sup>, onde se dispõe que “*O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional deve assegurar uma programação de grande qualidade, coerente e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público*”. Também incorre no incumprimento da alínea c) da Cláusula 6.ª do Contrato de Concessão de Serviço Público que estabelece o seguinte objectivo da televisão pública: “*Combater a uniformização da oferta televisiva, através de programação efectivamente diversificada, alternativa, criativa e não determinada por objectivos comerciais*”.

**6.º** - Em termos estritamente numéricos – sublinho de novo que a nossa causa transcende a mera contabilização estatística –, o que nos motiva à reflexão, e nos faz invocar a lei, o Contrato de Serviço Público e do passado da Estação que os perto de 3000 assinantes da ***Petição pelo Regresso da Exibição Regular de Cinema à RTP2*** tanto reclamam, prende-se com o seguinte: primeiro, como mostram as auditorias da ERC à Estação, o cinema representa estimadamente entre 1 a 2 por cento do total da programação da RTP2<sup>2</sup>, sendo que para cada hora de cinema existem cerca de 10 horas de desenhos animados; segundo, dos 73 filmes exibidos em 2010 (contabilizados dentro da alínea do n.º 13, da Cláusula 10ª do Contrato), 8 foram repetições de filmes exibidos nesse mesmo ano (aliás, num espaço de 5 meses *Les Daltons* passou 3 vezes) e apenas 14 eram anteriores a 1990. No que diz respeito à exibição de curtas-metragens,

---

<sup>1</sup> Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/2011, de 11 de Abril.

<sup>2</sup> Segundo a última auditoria ao canal, a publicidade institucional (1,24%) mereceu mais espaço de antena que o cinema (1%) na grelha do canal.

registamos com preocupação o facto de das 231 curtas exibidas no Onda Curta em 2010, apenas 15 são nacionais (tenha como referência o Indie Lisboa, que só este ano tem 14 curtas na competição nacional).

Por tudo isto, mesmo após o esclarecimento prestado pela Administração da RTP – o qual agradecemos –, quanto à *quantidade, qualidade e forma*, a programação cinematográfica da RTP2 permanece, para nós, como muito insatisfatória.

Lisboa, 12.5.2011

Luís Mendonça

Organizador da iniciativa

**Petição pelo Regresso da Exibição Regular de Cinema à RTP2**